

PROJETO DE LEI N.º 003/2010.

**Estabelece Nova Denominação
as Escolas Municipais de Ferros.**

Art. 1º A Escola Estadual “Amado José da Silva” passa a denominar-se **Escola Municipal “Amado José da Silva”**.

Art. 2º A Escola Estadual “Emílio Neto” passa a denominar-se **Escola Municipal “Emílio Neto”**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ferros, 07 de maio de 2010.

Raimundo Menezes de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, Demais
Vereadores,

Ferros, 07 de maio de 2010.

No exercício das competências previstas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição da República, o presente projeto visa a alteração da denominação de duas Escolas Municipais de Ferros.

A mudança decorre da necessidade da regularização na denominação das Escolas Municipais "Amado José da Silva" e "Emílio Neto", que já deixaram de ser Estaduais.

Com o objetivo de regularizar a denominação das escolas supra, contamos com a compreensão desta Casa Legislativa, oferecendo nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Raimundo Menezes de Carvalho Filho
Prefeito Municipal